

Momento crítico para a liberdade de expressão e a independência judicial



» CÉSAR MUÑOZ ACEBES
Diretor da Human Rights Watch no Brasil

» DEBORAH BROWN
Vice-diretora de tecnologia e direitos humanos da Human Rights Watch

O Brasil precisa de um debate aberto, democrático e informado sobre liberdade de expressão e regulamentação das redes sociais. No entanto, a flagrante incoerência do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, em relação à liberdade de expressão e suas inaceitáveis medidas para tentar coagir o Supremo Tribunal Federal (STF) a beneficiar o ex-presidente Jair Bolsonaro contaminam essa importantíssima discussão. Nos últimos anos, o Brasil tem sido assolado por desinformação, incluindo alegações infundadas de fraude eleitoral e ataques às instituições democráticas. O STF precisou atuar em meio à inércia das plataformas de redes sociais e do Congresso. Como parte de sua resposta, o ministro Alexandre de Moraes e o plenário do Supremo tomaram decisões problemáticas, como a suspensão de perfis em redes sociais sem a transparência adequada; mudanças no regime de responsabilização, que poderiam incentivar as plataformas de redes sociais a censurar opiniões legítimas; e proibições excessivamente amplas do uso de redes sociais, em alguns casos.

No entanto, os brasileiros que valorizam o papel do STF, mas discordam de algumas dessas decisões, muitas vezes hesitam em expressar críticas por medo de que sejam indevidamente apropriadas por apoiadores do Bolsonaro como munição em seu ataque à independência do judiciário.

O STF tornou-se um importante freio às tendências autoritárias de Bolsonaro quando ele era presidente. Até hoje, seus apoiadores que participaram ou aplaudiram a invasão do STF em 8 de janeiro de 2023 parecem determinados a substituir seus ministros por aliados complacentes. Eles focam seus ataques no ministro Alexandre de Moraes, que é o relator do julgamento contra Bolsonaro por uma suposta conspiração para impedir que Luiz Inácio Lula da Silva assumisse o cargo em 2023, que incluía um plano para assassinar Lula, Alexandre de Moraes e o vice-presidente, Geraldo Alckmin. Em 4 de agosto, o STF decretou a prisão domiciliar de Bolsonaro e proibiu o uso de seu telefone celular por supostamente violar medidas cautelares.

Trump tem sido receptivo aos apelos de Eduardo Bolsonaro, filho do ex-presidente e deputado federal, para tentar influenciar o STF a decidir a favor de seu pai. Ao revogar em 18 de julho os vistos para os EUA de Alexandre de Moraes, de “seus aliados no tribunal” e de seus familiares, o seu governo enviou uma mensagem clara: se um ministro votar contra Bolsonaro, corre o risco de ser sancionado por Trump.

Ao anunciar tarifas de 50% ao Brasil, o governo dos EUA sequer fingiu uma motivação econômica. A ordem argumentava que o Brasil merecia ser punido por perseguir Bolsonaro e por violações à liberdade de expressão, incluindo ações que supostamente prejudicariam empresas estadunidenses. O governo dos EUA também deturpou a Lei Magnitsky — criada

para punir autoridades responsáveis por corrupção, tortura, assassinato e outras graves violações de direitos humanos — ao usá-la contra Moraes.

Ao contrário do que Trump argumenta, o julgamento contra Bolsonaro se baseia em provas substanciais. Na verdade, são as ações de Trump que têm motivação política, ao proteger aliados em vez de defender a justiça. Isso inclui sancionar funcionários do Tribunal Penal Internacional, que emitiu mandados de prisão contra o primeiro-ministro e um ex-ministro da Defesa de Israel.

Além disso, a alegação de Trump de defender a liberdade de expressão soa vazia quando seu governo arbitrariamente detém pessoas sem a nacionalidade estadunidense, além de sancionar uma relatora de direitos humanos da ONU, tudo isso para retaliar aqueles que estão defendendo os direitos humanos na Palestina. Além disso, Trump e seus aliados políticos, que incluem líderes de algumas das principais empresas de tecnologia, têm rotulado como censura qualquer tentativa de moderação nas redes ou responsabilização das empresas por suas ações.

Sem dúvida, as decisões do STF afetaram a liberdade de expressão. Mas um país estrangeiro usar sanções para pressionar ministros a mudarem suas decisões corrói o direito a um Judiciário independente e à igualdade perante a lei. Brasileiras e brasileiros merecem o direito de debater quais devem ser os limites razoáveis da liberdade de expressão e como garantir que as redes sociais sejam espaços seguros para todos. Eles devem poder concordar ou discordar das decisões do STF ou dos projetos de lei no Congresso sem medo de que suas opiniões sejam mal utilizadas e exploradas por aqueles que querem desmantelar as instituições democráticas.

Isso fortalecerá a democracia brasileira.

Programa Mais Médicos: um legado democrático, científico e humanitário



» MARIA FÁTIMA SOUSA
Professora titular do Departamento de Saúde Coletiva e superintendente do Hospital Universitário da Universidade de Brasília (HUB)

Segundo o Ministério da Saúde, o país conta com 26.414 médicos vinculados ao Programa Mais Médicos pelo Brasil, em quase 82% dos municípios. Segundo a Demografia Médica no Brasil 2025, em dezembro de 2024, havia 353.287 médicos especialistas e 244.141 médicos generalistas. Deveríamos desfrutar de uma assistência ampla e equânime; no entanto, o mesmo estudo revela que a maioria dos profissionais está concentrada na rede privada.

Instituído pela Lei nº 12.871/2013, durante o governo da presidenta Dilma Rousseff, sob a liderança do ministro da Saúde Alexandre Padilha, o Programa Mais Médicos constituiu-se como uma das políticas públicas mais inovadoras e estratégicas para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo a formação de especialistas em medicina de família e comunidade, cuja legislação atualizada pela Medida Provisória 1.165/2023 estabeleceu a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde no âmbito do programa.

Seu desenho se apoiou em três eixos: a ampliação emergencial da presença de médicos em territórios de difícil acesso; a reorientação da formação médica para a Atenção Primária à Saúde (APS); e investimentos em infraestrutura. Seus efeitos ultrapassaram o campo da gestão e chegaram na democracia social, garantindo médicos em locais desassistidos, materializando o preceito constitucional de que saúde é direito de todos e dever do Estado.

Na Universidade de Brasília (UnB), sob minha orientação e de outros colegas, inúmeras pesquisas foram desenvolvidas para avaliar o Mais Médicos. Os trabalhos, em sua totalidade, indicaram o caráter inestimável da política, reafirmando que a presença dos médicos cubanos resultou na redução da mortalidade infantil em municípios amazônicos, reforçando a capacidade resolutiva da APS.

Analisamos a experiência das comunidades, evidenciando que a chegada dos profissionais ampliou a confiança das populações tradicionais nos serviços de saúde, promovendo justiça social e equidade territorial. A inserção dos médicos estrangeiros fortaleceu a integração das equipes de Saúde da Família, incrementando ações preventivas e de promoção da saúde em áreas periféricas urbanas. Além disso, identificamos impactos concretos na expansão da cobertura vacinal e na melhoria de indicadores de saúde materna em diversos municípios.

Os achados confirmam o que defendo: que o provimento de médicos não é apenas uma solução técnica, mas uma escolha política em favor da equidade e da democracia sanitária. O programa insere-se em um contexto de cooperação internacional, em especial com Cuba, cuja experiência em medicina comunitária foi decisiva. Médicos cubanos se tornaram os primeiros a atender populações da Amazônia, aldeias indígenas, assentamentos rurais e periferias.

Uma atuação estrangeira que reafirma que a saúde é um bem público global, sustentado por valores de solidariedade e humanismo que transcendem fronteiras. O programa se consolidou e fortalece a democracia participativa. Nos moldes de países com democracias plenas, como Noruega, Suécia ou Finlândia, a universalidade do acesso à saúde é condição essencial para a legitimidade das instituições. Aqui, uma das maiores democracias do mundo em termos populacionais, o Mais Médicos significou a redução de desigualdades e ampliou o direito ao cuidado em saúde a milhões de pessoas.

Ante os recentes ataques externos, precisamos registrar solidariedade ao ministro Alexandre Padilha e à sua família. Esses ataques miram o legado de um programa que salvou vidas, qualificou a APS e fortaleceu o SUS. Os resultados documentados nos estudos orientados pelos nossos pares em diversas instituições de ensino e pesquisa, dentro e fora do Brasil, evidenciam que os frutos foram positivos nos territórios pesquisados.

À luz da ciência, e não da ignorância e da desinformação, podemos afirmar que o Mais Médicos segue como um legado científico, político e humanitário, cujo valor reside não apenas em prover médicos, mas em afirmar o direito à saúde como expressão da democracia.

Defender o Mais Médicos é defender o SUS, a democracia brasileira e a soberania nacional, aliando a ciência à solidariedade internacional e ao compromisso humanitário. O resto não cabe em uma nação livre e democrática como a nossa, onde os direitos humanos nos iluminam e reafirmam que a democracia não é apenas o direito de votar, mas também o direito de viver com saúde, educação, dignidade e justiça.



Economia criativa: motor de inovação, identidade e desenvolvimento



» CLAUDIA RAMALHO
Superintendente de Cultura do Sesi

» GUSTAVO MEDEIROS BARBOSA
Gerente executivo da FGV Projetos

A economia criativa tem se consolidado como um dos pilares estratégicos para o desenvolvimento sustentável na atualidade. Trata-se de um setor que articula cultura, inovação, ciência e tecnologia, representando 3% do PIB mundial, o equivalente a US\$ 2,3 trilhões por ano, segundo a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD).

Em países como o Reino Unido e a Coreia do Sul, políticas consistentes transformaram criatividade e cultura em ativos econômicos robustos: os britânicos alcançaram 6% do PIB com mais de 2 milhões de empregos no setor, enquanto a chamada “K-Economy”, do país asiático, tornou-se potência de exportação cultural.

O Brasil também tem potencial expressivo. De acordo com o Observatório Itaú Cultural, a economia criativa representou 3,11% do PIB nacional em 2020, movimentando R\$ 230 bilhões e empregando mais de 5

milhões de pessoas. Apesar disso, o financiamento público à cultura segue marcado pela instabilidade, pela concentração geográfica e por uma visão que, muitas vezes, a encara como gasto, não como investimento.

Exemplos recentes mostram como essa lógica pode, e deve, ser repensada. Estudos de impacto econômico realizados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) revelam o potencial da economia criativa. No Rio de Janeiro, a Lei Paulo Gustavo, criada para apoiar o setor cultural, gerou mais de R\$ 850 milhões a partir de investimentos de R\$ 139 milhões. Estudo da mesma instituição mostrou a força da Lei Rouanet: entre 1993 e 2018, a legislação teve R\$ 31 bilhões em renúncias fiscais, valor que retornou à sociedade e gerou mais R\$ 18,5 bilhões — ou seja, o impacto econômico total foi de cerca de R\$ 50 bilhões.

Em Brasília, um caso ilustrativo é o Sesi Lab: cada R\$ 1 investido em iniciativas culturais retornou mais de R\$ 3 para a economia brasileira em 2024 — índices comparáveis a setores tradicionais, como construção civil, indústria automotiva e tecnologia da informação. O impacto econômico total no ano passado foi de R\$ 117,3 milhões e gerou mais de 1.400 empregos diretos e indiretos, além de R\$ 16 milhões arrecadados em tributos. Em 2024, o museu de arte, ciência e tecnologia atraiu 212 mil visitantes — 52 mil deles estudantes — e mobilizou recursos por meio de bilheteria, patrocínios e operação comercial.

Trata-se de um efeito multiplicador imediato, já que a cultura tem capacidade de ativar cadeias produtivas diversas, desde alimentação e hotelaria

até audiovisual, arquitetura e serviços especializados. A experiência demonstra que equipamentos culturais estruturados podem se transformar em plataformas de desenvolvimento territorial, ampliando acesso, dinamizando economias locais e promovendo identidade.

Para que a economia criativa se consolide como política de Estado no Brasil, é preciso mais do que exemplos isolados. São necessárias ações estruturadas, como financiar equipamentos culturais com vocação territorial e tecnológica; estimular parcerias entre setor produtivo, poder público e sociedade civil; ampliar o acesso a recursos culturais em todas as regiões do país, reduzindo desigualdades; e adotar métricas de impacto econômico e social como critérios centrais para políticas públicas.

Investir em cultura e criatividade não é apenas fortalecer a identidade nacional, é também diversificar a matriz produtiva, gerar empregos qualificados e criar novos vetores de crescimento. Ao contrário de setores que demandam anos até a maturação, a economia criativa responde de imediato com circulação de renda e impacto direto no cotidiano das cidades.

Quando a cultura é integrada às agendas de ciência, tecnologia e indústria, além de inspirar, ela movimenta, emprega, arrecada e transforma. Num país de criatividade abundante, o desafio não está na oferta cultural, mas em políticas capazes de transformar esse potencial em valor econômico e social. O tempo é agora.